

RESOLUÇÃO Nº 18/2023.

HOMOLOGAR OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JURUAIA-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Juruaia-MG, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.056/2009 e Resolução Conanda nº 231/2022;

RESOLVE:

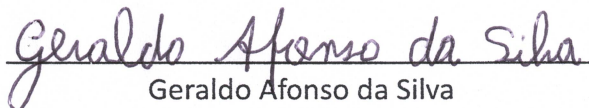
Art. 1º Homologar os candidatos Aprovados na Avaliação Psicológica realizada entre os dias 13 e 23 de junho de 2023.

Nº Ins.	Nome	Data de Nascimento	Situação
07	Angelica Raquel Maia	03/04/1969	aprovada
12	Elon Marcelo Marques	01/02/1976	aprovado
11	Fabio Oliveira da Silva	27/12/1978	aprovado
04	Gabriela de Andrade Arraes	29/08/1988	aprovada
06	Ianae Aparecida Ferreira	06/12/1975	aprovada
10	Irene dos Reis Tristão	31/01/1980	aprovada
03	Isadora Adriano Alves	02/12/1974	aprovada
09	Paulo Henrique Rodrigues Pereira	02/11/1986	aprovado
01	Priscilla Gamero Nunes	09/10/1976	aprovada
08	Valeria Aparecida Leite Oliveira Silva	25/01/1994	aprovada

Art. 2º Convoca a todos os candidatos aprovados para reunião marcada para o dia 03 de Julho de 2023 as 13 horas, na Secretária de Assistência Social, no endereço Rua dos Silveira 70, centro, Juruaia/MG.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juruaia - MG, 26 de junho de 2023.



Geraldo Afonso da Silva
Presidente do CMDCA/Juruaia